



Controlador Geral de Disciplina se reúne com Diretoria do SINPOL/CE

Atendendo requerimento do Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis de Carreira do Estado do Ceará,

o Controlador Geral de Disciplina se reuniu na data de ontem com a diretoria dessa entidade, a fim de tratar de interesses da classe policial civil.

Na oportunidade, expressaram os diretores do SINPOL preocupação com a repercussão disciplinar do "Movimento Polícia Legal", sendo-lhe garantido pelo CGD Santiago Amaral Fernandes que a atuação da Controladoria Geral de Disciplina se pautará, como sempre, pela estrita legalidade e senso de justiça, que vem pautando todos os atos deste órgão de controle externo disciplinar.



CGD se destaca na execução orçamentária de 2013

A Controladoria Geral de Disciplina (CGD) foi um dos órgãos do Estado que se destacou, de forma positiva, na execução orçamentária do ano de 2013. A crescente execução da pasta chegou a 99% do planejado.

De acordo com a Secretária Executiva, Ênia Maria Pinheiro, foram executados aproximadamente R\$ 9 milhões nos projetos da pasta em 2013.

Destacam-se as principais ações de execução da CGD; 1- Aquisição de Veículos; 2- Aquisição de Equipamentos Permanentes; 3- Aquisição de Uniformes e 4- Desapropriação de Área contígua ao prédio onde hoje funciona o órgão controlador visando incorporá-la a sede desta Controladoria.

CGD instaura investigação preliminar para apurar denúncia de irregularidade na conduta de Delegada Titular do 24º DP (Pacatuba)

A Controladoria Geral de Disciplina (CGD) instaura investigação preliminar para apurar suposta transgressão disciplinar denunciada pelos órgãos de imprensa atribuída a autoridade policial que não teria adotado as medidas legais diante do caso de estupro de menor levado ao seu conhecimento (dia 06.01.2014) no 24º DP.

Foram colhidas as declarações da autoridade policial e juntada cópia de toda a documentação apresentada pela mesma, produzida tempestivamente, e que comprova a adoção das providências requeridas pelo caso, dentre as quais:

- 1- Instauração de inquérito policial;
- 2- Oitiva de familiares e testemunhas;
- 3- Representação pela prisão preventiva do acusado; o



- 4- Expedição de guias para exames periciais;
- 5 - Indiciament do suspeito envidando esforços para concessão de mandado de prisão ainda no dia 07/01/2014, sendo expedida a ordem judicial no dia seguinte.

Diante da inexistência de transgressão disciplinar pela servidora, foi determinado o arquivamento da investigação preliminar.

"CGD determina abertura de Processo Disciplinar e afastamento das funções..."

Soldado da PM, preso após roubar arma de sargento da corporação."

Considerando a prisão do SD PM Adriano Felipe dos Santos, em virtude de roubo praticado pelo mesmo na data de 13.01.2014, contra integrante da corporação, foi determinado pelo Controlador Geral de Disciplina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, determinando também o afastamento preventivo do referido Militar de suas funções,



em face do clamor público diante da gravidade da conduta praticada, e por constituir a mesma ato incompatível com a função pública, nos termos do Artigo 18 da Lei Complementar Nº. 98/2011.



CGD instaura processo disciplinar em face de Agente Penitenciário autuado em flagrante por porte ilegal de arma fogo, de uso restrito, em concurso com terceiro

Considerando a instauração na 2ª Delegacia de Homicídios/PCCE do Inquérito Policial Nº. 322-61/2014, mediante a Prisão em Flagrante Delito do Agente Penitenciário Antônio José Menezes Lucas, pelas infrações penais tipificadas nos Artigos 14 e 16 da Lei 10.826/2003, c/c o Artigo 29 do Código Penal;

Foi determinado pelo Controlador Geral de Disciplina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do referido servidor, com o afastamento preventivo do mesmo de suas funções, nos termos do Artigo 18 da Lei Complementar Nº. 98/2011.

CGD instaura processo disciplinar para apurar a conduta de Inspetor de Polícia Civil que agrediu advogada na delegacia de Canindé



Considerando denúncia amplamente veiculada pela mídia, no dia 13/01/2014, segundo a qual um Inspetor de Polícia Civil, identificado como sendo o IPC João Batista Felix de Castro, teria agredido fisicamente a advogada Elisângela dos Santos, presumivelmente aplicando-lhe uma "cabeçada", resultando em fratura no nariz da vítima, no momento em que o Policial tentava impedir a liberação de um veículo, na Delegacia de Canindé-CE,

sendo que tal restituição já havia sido autorizada pela titular da mencionada Delegacia de Polícia Civil;

Considerando que, de acordo com a denúncia, o Policial Civil irá responder judicialmente pela suposta prática de lesão corporal e abuso de autoridade, quanto ao fato acima narrado;

Em decorrência disso, foi determinado nesta data pelo Controlador Geral de Disciplina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do referido servidor, com o afastamento preventivo do acusado, por prática de ato incompatível com a função.

Expediente

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Mona Lisa Mazza (MTB: CE 01871-JP)
Fone: 3101.5031 - 8755.6064
monamazza@cgd.ce.gov.br

DIAGRAMAÇÃO:
Carlos Sabino
Fone: 9784.6776
carlos.sabino@cgd.ce.gov.br

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
Av. Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, CEP: 60060-430, Tel.: (85)3101-5028 - Fortaleza/CE

DAI
Delegacia Interna
Fone: 3452.3984

GTAC
Grupo Tático de Atividade Correicional
Fone: 3226.3684